



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2020**

#### **Processo inexigibilidade nº 27/2020**

**OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.356.845/0001-21, neste ato representada por **JOSIANA BRAZ PEREIRA**, portador do CPF nº 113.598.477-82 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 42.000,00(Quarenta dois mil reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17292	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira. CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI - DRA JOSIANA BRAZ PEREIRA	HORAS	420,00	100,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 84.000,00(Oitenta quatro mil reais).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 13/12/2022.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/12/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 10/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**  
**CNPJ n.º 20.356.845/0001-21**  
**JOSIANA BRAZ PEREIRA**  
**CPF n.º 113.598.477-82**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2020

Processo inexigibilidade nº 27/2020

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;

VIGÊNCIA: 13/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 14/12/2021  
JORNAL: fronteira  
EDICÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 14/12/2021  
JORNAL: amp  
EDICÃO: 2410  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2019
Pregão Nº 88/2019
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2019
Pregão Nº 76/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2020
Processo inexigibilidade nº 27/2020
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS 1) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 015/2021/PMSAS - PROCESSO Nº 1286/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL COM ÁREA APROX. DE 2.000m2 CONFORME PADRÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SENDO TODA A LEGISLAÇÃO QUE REGULA O SISTEMA - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020
Pregão nº 94/2020
OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019
Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020
Pregão nº 66/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2020
Pregão nº 86/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 80/2021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de cêrigo geral, a fim de integrar a equipe de estratêgia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, com cronograma de trabalho a ser definido pela Secretaria de Saúde do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2021 REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMÓRIAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

"CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMÓRIAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA."
Leia-se:
"CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMÓRIAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020
Pregão nº 74/2020
OBJETO: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021
Pregão nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL
Você bem informado
www.jornaldafrenteira.com.br



da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE GRÃOS, 7 LINHAS 7X45 CM, ENGATE TIPO TRAILER DE ARRASTO", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 10 de Janeiro de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h30min do dia 10 de Janeiro de 2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 10 de Janeiro de 2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**VALOR MAXIMO:** R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

#### - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872  
[pmsmolicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolicitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Dezembro de 2021.

**MILICIO VICENTE STROHER**  
 Pregoeiro – Portaria n° 175/2021

**Publicado por:**  
 Fernando Lopes  
**Código Identificador:**D9C140E5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 12/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021  
 Processo dispensa nº 12/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** HARLEI MORSCH-ME  
 CNPJ Nº: 15.636.918/0001-07  
 HARLEI MORSCH  
 CPF Nº: 047.743.179-85

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) computador, com processador da 11ª geração, de 6 núcleos, cache de 12 M, até 4,40 GHz, 12 threads, litografia de 14 nm, placa mãe e bios/uefi que deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, fonte de 200W, gabinete ATX, HD de 1 TB, memória RAM DDR4 4GB, monitor de 21,5 polegadas, teclado e mouse usb.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 09/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2021.

**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**DC6EFFF6

#### **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** **EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 346/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2020

Processo inexigibilidade nº 27/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;

**VIGÊNCIA:** 13/12/2022

**VALOR RENOVADO:** R\$ 42.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JOSIANA BRAZ PEREIRA**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**91582C00

#### **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** **EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 288/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 288/2020

Pregão nº 86/2020

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

**VIGENCIA ATUAL:** 07/01/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**AMARILDO BASEGGIO**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4F663215

#### **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** **EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 282/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021